



REQUISIÇÃO DE MATERIAL  
TIPO: 03 - Compra Direta Delegada  
GERAÇÃO: 11/04/2025

NÚMERO: 19.18541/2025  
SITUAÇÃO: 10 - Enviada para Compras  
EMISSION: 11/04/2025

Contratação Covid-19: Não  
Vacina Covid-19: Não

PÁG: 1/2

SEC.: SESAB UNIDADE :19.123 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMOEUNIDADE FIPLAN: 19601.0072  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19601.0072.10.302.435.2641.9900.339030000.15000130000000000000.1

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

| ITEM | CÓDIGO              | DESCRIÇÃO   | UM | RC | QTDE.  | VL.UNIT. | VL. TOTAL |
|------|---------------------|-------------|----|----|--------|----------|-----------|
| 1    | 65.02.19.00123898-1 | POLIDOCANOL | Un |    | 240,00 | 3,1800   | 763,20    |

POLIDOCANOL, 0,5%, ampola 2 mL Manipulacao magistral. A embalagem devera conter a frase: venda proibida pelo comercio. O produto devera ser manipulado em conformidade com a legislacao da ANVISA em vigencia. Unidade de fornecimento: ampola

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 0,0000 Data Pesquisa:11/04/2025 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 31/10/2024 4,4800

|   |                     |             |    |  |        |        |        |
|---|---------------------|-------------|----|--|--------|--------|--------|
| 2 | 65.02.19.00123899-0 | POLIDOCANOL | Un |  | 240,00 | 4,1000 | 984,00 |
|---|---------------------|-------------|----|--|--------|--------|--------|

POLIDOCANOL, 1,0%, ampola 2 mL. Manipulacao magistral. A embalagem devera conter a frase: venda proibida pelo comercio. O produto devera ser manipulado em conformidade com a legislacao da ANVISA em vigencia. Unidade de fornecimento: ampola

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 0,0000 Data Pesquisa:11/04/2025 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 20/12/2024 7,0000

LOCAL DE ENTREGA: 19.123.0003 - FARMÁCIAS DO HGESF

ENDEREÇO : PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, S/N - Salvador - BA - CEP : 40320350

| UNIDADE SOLICITANTE<br>RESPONSÁVEL |         | COORDENAÇÃO DE MATERIAL<br>DATA |                            |             | COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO<br>DATA No. CADASTRO |  |
|------------------------------------|---------|---------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------------------------------|--|
| LUCIANO PIMENTEL BRESSY            |         | / /                             | ASS.DIRETOR<br>COORDENADOR |             | / /                                          |  |
| DATA                               | DIRETOR | DATA RECEB.<br>EMPENHO          | No. EMPENHO                | No. AFM/APS | ASSINATURA                                   |  |
| / /                                |         | / /                             |                            |             |                                              |  |

1a. UNID. ORC / ISF 2a. GER. CONTÁBIL FINANC. 3a. SUPRIM / ALMOX. 4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA

Os processos oriundos da Secretaria da Saúde - SESAB para aquisição de itens específicos pertencentes às famílias constantes do Anexo II, independentemente do valor, e do Anexo III, com valor até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), terão suas Requisições de Material liberadas automaticamente pelo Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS, sem necessidade de envio do processo administrativo para a SAEB e SEFAZ, conforme previsto no Art 3º da Portaria 143 de 22/03/2022 (DOE 23/03/2022).



REQUISIÇÃO DE MATERIAL  
TIPO: 03 - Compra Direta Delegada  
GERAÇÃO: 11/04/2025

NÚMERO: 19.18541/2025  
SITUAÇÃO: 10 - Enviada para Compras  
EMISSION: 11/04/2025

Contratação Covid-19: Não  
Vacina Covid-19: Não

PÁG: 2/2

SEC.: SESAB UNIDADE :19.123 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMOEUNIDADE FIPLAN: 19601.0072  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19601.0072.10.302.435.2641.9900.339030000.15000130000000000000.1

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

| ITEMCÓDIGO            | DESCRIÇÃO   | UM | RC | QTDE.  | VL.UNIT. | VL. TOTAL |
|-----------------------|-------------|----|----|--------|----------|-----------|
| 3 65.02.19.00123900-7 | POLIDOCANOL | Un |    | 240,00 | 5,2000   | 1.248,00  |

POLIDOCANOL, 3,0% ampola 2 mL. Manipulacao magistral. A embalagem devera conter a frase: venda proibida pelo comercio. O produto devera ser manipulado em conformidade com a legislacao da ANVISA em vigencia. Unidade de fornecimento: ampola

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 0,0000 Data Pesquisa:11/04/2025 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 20/12/2024 8,0000

DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS Valor Total : 2.995,20

LOCAL DE ENTREGA: 19.123.0003 - FARMÁCIAS DO HGESF

ENDEREÇO : PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, S/N - Salvador - BA - CEP : 40320350

| UNIDADE SOLICITANTE<br>RESPONSÁVEL |         | COORDENAÇÃO DE MATERIAL<br>DATA |                            |             | COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO<br>DATA No. CADASTRO |  |
|------------------------------------|---------|---------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------------------------------|--|
| LUCIANO PIMENTEL BRESSY            |         | / /                             | ASS.DIRETOR<br>COORDENADOR |             | / /                                          |  |
| DATA                               | DIRETOR | DATA RECEB.<br>EMPENHO          | No. EMPENHO                | No. AFM/APS | ASSINATURA                                   |  |
| / /                                |         | / /                             |                            |             |                                              |  |

1a. UNID. ORC / ISF 2a. GER. CONTÁBIL FINANC. 3a. SUPRIM / ALMOX. 4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA

Os processos oriundos da Secretaria da Saúde - SESAB para aquisição de itens específicos pertencentes às famílias constantes do Anexo II, independentemente do valor, e do Anexo III, com valor até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), terão suas Requisições de Material liberadas automaticamente pelo Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS, sem necessidade de envio do processo administrativo para a SAEB e SEFAZ, conforme previsto no Art 3º da Portaria 143 de 22/03/2022 (DOE 23/03/2022).